



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 10 DE MARÇO DE 2015, DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 27/2/15.

Autoria: Mesa Diretora

Regulamenta e autoriza denominação de salas do prédio ‘João Paulo II’ e anexo ‘Esther Sério Gentil’ (Anexo I) – Câmara Municipal, conforme específica e dá outras providências.

HEITOR APARECIDO BERTOCCO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores, em sessão ordinária realizada no dia 9 de março de 2015 aprovou e ele promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º Fica regulamentada a denominação de ‘Onofre Neto da Silva’ ao Plenário do Prédio João Paulo II - Câmara Municipal, conforme homenagem feita pela edilidade à época, registrada em ata de 18 de novembro de 1991.

Art. 2º Fica regulamentada a denominação de ‘Ari Carneiro Barbosa’ a Sala da Secretaria do Prédio João Paulo II - Câmara Municipal, conforme homenagem feita pela edilidade à época registrada em ata de 28 de fevereiro de 1994.

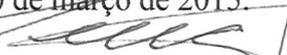
Art. 3º Fica autorizada a denominação de ‘José Fernando Machado - Neco’ a Sala de Reuniões localizada no Anexo I ‘Esther Sério Gentil’ – Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução ficará a cargo de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local de costume.

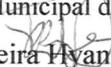
Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 10 de março de 2015.


Heitor Aparecido Bertocco
PRESIDENTE

Adalberto Gonini Júnior
1º SECRETÁRIO

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo na mesma data.


Rosimeire A. Vieira Hyano – Diretora